



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1285/95

SÚMULA:- Declaração de utilidade Pública o
**PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE
JAGUARIAÍVA.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE JAGUARIAÍVA, sociedade civil, sem fins lucrativos com finalidade filantrópica, inspirado na necessidade de promover a valorização da pessoa humana.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Jaguariaíva, em 03 de abril de 1995.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal